



## **Demonstrações financeiras**

### **IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.**

31 de dezembro de 2019

Com Relatório do Auditor Independente

## ÍNDICE

Relatório da Administração.....	3
Balancos patrimoniais.....	4
Demonstrações dos resultados.....	6
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	
1. Contexto operacional.....	10
2. Apresentação das demonstrações financeiras.....	11
3. Principais práticas contábeis.....	12
4. Normas emitidas, mas ainda não vigentes.....	20
5. Caixa e equivalentes de caixa.....	20
6. Aplicações Financeiras.....	20
7. Caixa restrito.....	21
8. Ativo de Concessão.....	21
9. Tributos e contribuições a compensar.....	22
10. Imobilizado.....	23
11. Intangível.....	23
12. Empréstimos e financiamentos.....	24
13. Fornecedores.....	25
14. Tributos e encargos sociais a recolher.....	25
15. Encargos regulatórios a recolher.....	26
16. Obrigações Trabalhistas.....	26
17. Provisões.....	26
18. PIS e COFINS diferidos.....	27
19. Patrimônio líquido .....	27
20. Receita operacional líquida.....	28
21. Custos de implementação da infraestrutura, de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas.....	30
22. Resultado financeiro.....	30
23. Imposto de renda e contribuição social.....	31
24. Transações com partes relacionadas.....	32
25. Instrumentos financeiros.....	33
26. Seguros.....	35
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras.....	36

# IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

## Relatório da Administração

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

### Análise do resultado do exercício de 2019 em comparação com o exercício de 2018:

O exercício de 2019 apresentou um acréscimo no lucro líquido de 34,5% atingindo um total de R\$12.407 em comparação ao do ano anterior com R\$9.225.

A **receita operacional líquida** teve aumento de 42,1% em comparação ao exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:

	<u>2019</u>	<u>%</u>	<u>2018</u>	<u>%</u>	<u>% Variação 2019/2018</u>
Operação e Manutenção	1.886	6,1	2.111	9,7	(10,7)
Remuneração dos ativos de concessão	32.843	106,4	22.639	104,3	45,1
Prestação de serviços	45	0,1	46	0,2	(2,2)
Tributos sobre a receita	(3.167)	(9,1)	(2.210)	(8,9)	43,3
Encargos regulatórios	<u>(741)</u>	<u>(2,1)</u>	<u>(871)</u>	<u>(3,5)</u>	<u>(14,9)</u>
<b>Receita operacional líquida</b>	<b><u>30.866</u></b>		<b><u>21.715</u></b>		<b><u>42,1</u></b>

(i) As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R\$1.886 em 2019, comparada com R\$2.111 em 2018, devido a: (i) redução de superávit no valor de R\$1.246; (ii) parcela de ajuste positiva no valor de R\$1.081.

(ii) A **remuneração dos ativos de concessão** totalizou R\$32.843 em 2019, aumento de 45,1% em relação a 2018 explicada principalmente pelo: (i) impacto positivo de R\$4.066 em 2018 decorrente da mudança de contabilização do efeito inflacionário (IPCA) de anual para mensal, compensado por: (ii) R\$14.270 referente a atualização do ativo de concessão pelo WACC de cada contrato de concessão.

(iii) As **deduções da receita operacional** atingiram R\$3.908 em 2019 e R\$3.081 em 2018, devido aos tributos PIS/COFINS 9,25% da receita bruta e os encargos dos consumidores (Reserva Global de Reversão RGR, Pesquisa e Desenvolvimento P&D e Taxa de Fiscalização).

Os **custos de operação e manutenção** tiveram redução de 5,9%, com R\$5.229 em 2019 frente aos R\$5.558 em 2018, com variação concentrada em serviços.

As **despesas gerais administrativas** totalizaram R\$3.861 em 2019 comparada com R\$1.263 em 2018, devido principalmente à constituição de provisão cível referente processos de servidão classificadas como perda provável em 2019.

O **resultado financeiro** teve variação de 16,8% totalizando despesa de R\$1.226 em 2019 e R\$1.473 em 2018, devido rendimentos sobre aplicações financeiras e redução em juros sobre empréstimos. Saldo dos empréstimos em 31 de dezembro de 2019 é de R\$16.093 (R\$19.959 em 31 de dezembro de 2018).

O **imposto de renda e contribuição social** totalizou R\$8.143 em 2019 comparado com R\$4.055 em 2018, que acompanha a variação do lucro antes dos impostos.

# IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

## Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	128	7.029
Aplicações financeiras	6	11.591	-
Ativo de concessão	8	18.426	18.651
Estoques		40	-
Tributos e contribuições a compensar	9	410	722
Outros		15	329
		<b>30.610</b>	<b>26.731</b>
<b>Não circulante</b>			
Realizável a longo prazo			
Caixa restrito	7	1.934	1.772
Ativo de concessão	8	208.091	193.555
Estoques		687	727
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22(b)	1.144	9.037
Depósitos judiciais		618	618
Outros		328	-
		<b>212.802</b>	<b>205.709</b>
Imobilizado	10	62	-
Intangível	11	156	181
		<b>218</b>	<b>181</b>
		<b>212.692</b>	<b>205.890</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>243.630</b>	<b>232.621</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

## Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

<b>Passivo</b>	<b>Nota</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	12	3.938	3.942
Arrendamento mercantil		59	-
Fornecedores	13	999	1.643
Tributos e encargos sociais a recolher	14	313	544
Encargos regulatórios a recolher	15	68	327
Obrigações trabalhistas	16	-	90
Outros		1.124	842
		<b>6.501</b>	<b>7.388</b>
<b>Não circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	12	12.155	16.017
Arrendamento mercantil		5	-
PIS e COFINS diferidos	18	23.123	21.837
Encargos regulatórios a recolher	15	504	424
Provisões	17	1.980	-
		<b>37.767</b>	<b>38.278</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	19(a)	220.660	220.660
Prejuízos acumulados	19(c)	(21.298)	(33.705)
		<b>199.362</b>	<b>186.955</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>243.630</b>	<b>232.621</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

## Demonstrações dos resultados

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>Notas</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Receita operacional líquida</b>	20	30.866	21.715
<b>Custo de operação e manutenção</b>	21	<u>(5.229)</u>	<u>(5.558)</u>
<b>Lucro bruto</b>		<u><b>25.637</b></u>	<u><b>16.157</b></u>
<b>(Despesas) receitas operacionais</b>			
Gerais e administrativas e honorários da administração	21	(3.861)	(1.402)
Outras despesas operacionais, líquidas		<u>-</u>	<u>(2)</u>
		<u>(3.861)</u>	<u>(1.404)</u>
<b>Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro</b>		<b>21.776</b>	<b>14.753</b>
Receitas financeiras	22	774	364
Despesas financeiras	22	<u>(2.000)</u>	<u>(1.837)</u>
		<u>(1.226)</u>	<u>(1.473)</u>
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>20.550</b>	<b>13.280</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>			
Corrente	23(a)	(247)	(504)
Diferido	23(a)	<u>(7.896)</u>	<u>(3.551)</u>
		<u>(8.143)</u>	<u>(4.055)</u>
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<u><b>12.407</b></u>	<u><b>9.225</b></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.**

### **Demonstrações dos resultados abrangentes**

**Em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

**(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)**

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Lucro líquido do exercício	<u>12.407</u>	<u>9.225</u>
<b>Total dos resultados abrangentes do exercício</b>	<b><u>12.407</u></b>	<b><u>9.225</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Reservas de lucros				Prejuízos acumulados	Total
		Capital social	Reserva legal	Reserva especial de dividendo	Reserva de retenção de lucros		
<b>Em 31 de dezembro de 2017</b>		<b>215.937</b>	<b>1.561</b>	<b>15.202</b>	<b>12.330</b>	-	<b>245.030</b>
Adoção do CPC 47, com efeito em 1º de janeiro de 2018	19 (c)	-	-	-	-	(72.023)	(72.023)
Absorção das reservas de lucros, adoção do CPC 47	19 (c)	-	(1.561)	(15.202)	(12.330)	29.093	-
Aumento de capital	19 (a)	4.723	-	-	-	-	4.723
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	9.225	9.225
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>		<b>220.660</b>	-	-	-	<b>(33.705)</b>	<b>186.955</b>
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	12.407	12.407
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>		<b>220.660</b>	-	-	-	<b>(21.298)</b>	<b>199.362</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



# IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

## Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Atividades operacionais</b>		
Lucro líquido do exercício	12.407	9.225
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização (nota 21)	90	-
PIS e COFINS diferidos	1.286	993
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.896	3.551
Provisão para demandas judiciais	1.853	-
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	1.368	1.592
	<u>24.900</u>	<u>15.361</u>
(Aumento) diminuição de ativos		
Caixa restrito	(162)	(44)
Ativo de concessão	(14.311)	(6.554)
Estoques	-	969
Tributos e contribuições a compensar	312	(23)
Outros	(14)	930
	<u>(14.175)</u>	<u>(4.722)</u>
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	(644)	(5.103)
Tributos e encargos sociais a recolher	(231)	107
Encargos regulatórios a recolher	(186)	57
Obrigações trabalhistas	(90)	(15)
Outros	282	(454)
	<u>(869)</u>	<u>(5.408)</u>
<b>Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais</b>	<u>9.856</u>	<u>5.231</u>
<b>Atividades de investimento</b>		
Aplicações financeiras	(11.591)	-
Intangível	(9)	(181)
<b>Fluxo de caixa líquido originado (aplicado) em atividades de investimento</b>	<u>(11.600)</u>	<u>(181)</u>
<b>Atividades de financiamento</b>		
Aumento de capital	-	4.723
Pagamentos de empréstimos (principal) (Nota12)	(3.894)	(3.884)
Pagamentos de empréstimos (juros) (Nota12)	(1.205)	(1.449)
Pagamentos de arrendamentos	(58)	-
<b>Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento</b>	<u>(5.157)</u>	<u>(610)</u>
<b>Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>(6.901)</u>	<u>4.440</u>
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	7.029	2.589
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	128	7.029
<b>Variação em caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>(6.901)</u>	<u>4.440</u>

O total de imposto de renda e contribuição pagos no exercício foi de R\$268 (R\$207 em 2018).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 1. Contexto Operacional

#### 1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Sul S.A. (“IESUL” ou “Companhia”), constituída em 23 de julho de 2008, é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”, “ISA CTEEP”, “controladora”), desde setembro de 2018, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em setembro de 2018, houve a aquisição da totalidade de participação acionária da Companhia pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, sendo 50% das ações pertencentes à Cymi Construções e Participações S.A (“Cymi”).

#### 1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP	
			Prazo	Próxima		R\$ mil	Mês base
013/2008	30	15/10/2038	5 anos	2024	IPCA	5.777	06/19
016/2008	30	15/10/2038	5 anos	2024	IPCA	12.166	06/19

#### Contrato n° 013/2008

Subestação Scharlau, em 230/138kV com potência instalada de 450MVA e a Linha de Transmissão (LT) em 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 23 Km, com origem na subestação Nova Santa Rita e término na Subestação Scharlau, com entrada em operação no dia 9 de dezembro de 2010.

#### Contrato n° 016/2008

Subestação Forquilha em 230/69Kv com potência instalada em 300MVA e as Linhas de Transmissão (LT) em 230 Kv, circuito simples, (i) com extensão aproximada de 100Km, com origem na nova subestação Joinville Norte e término na Subestação Curitiba e (ii) com extensão aproximada de 50 Km, com origem na subestação Jorge Lacerda B e término na Subestação Siderópolis, com entrada em operação em 12 de outubro de 2011, 18 de agosto de 2012 e 13 de agosto de 2015, respectivamente.

Todos os Contratos de Concessão preveem o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados a infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL.

# **IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.**

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

**(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)**

---

## **2 Apresentação das demonstrações financeiras**

### **2.1 Bases de elaboração e apresentação**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 12 de março de 2020.

### **2.2 Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (“moeda funcional”).

### **2.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 23 (b));
- Análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas (nota 17).
- Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual.

# IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

- Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 8)

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 8)

A taxa aplicada ao ativo contratual é a WACC do leilão que representa a estimativa da Companhia para a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar as especificidades do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

- Determinação das receitas de infraestrutura (nota 20.1)

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos.

- Determinação das receitas de operação e manutenção (nota 20.1)

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como parâmetro os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

## 2.4 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia está obrigada a divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que auditar as demonstrações financeiras para fins societários, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL e deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2020.

## 3 Principais práticas contábeis

### 3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

### 3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente a partir de 1º de janeiro de 2018. Informações adicionais sobre as práticas contábeis da Companhia relacionadas a contratos com clientes e o efeito da aplicação inicial do CPC 47, estão descritos na nota 3.7.

# IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

### (a) Receita de infraestrutura

Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado ao fim de cada obra (nota 20.1(a)).

### (b) Remuneração dos ativos de concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base no WACC do leilão que representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar as especificidades do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa (nota 20.1(b)).

### (c) Receita de operação e manutenção

Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações (nota 20.1(a)).

## 3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias.

A Companhia optou pelo regime do Lucro Real Trimestral. O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$60 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando existente.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

# IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

### 3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

#### (a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

#### (b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

##### (i) Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços.

##### (ii) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica (P&D), segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 14).

##### (iii) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual (nota 14).

### 3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018, relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável (nota 25).

#### (a) Ativos financeiros

##### (i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

# IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa (nota 5), caixa restrito (nota 7) e aplicações financeiras (nota 6).

- *Custo Amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados ao caixa e bancos (nota 5).

**(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (*impairment*)**

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

**(iii) Baixa de ativos financeiros**

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

**(b) Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

### 3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

# IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

### 3.7 Ativo de concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 8).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

#### (a) Ativo de concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Serviços de O&M”, são considerados ativo financeiro a custo amortizado (nota 8 (b)).

#### (b) Ativo de concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia foram classificadas dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 8).

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto (WACC do leilão) e, (ii) atualizado pelo IPCA.



# IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta “impostos diferidos” no passivo não circulante.

### 3.8 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

### 3.9 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens (nota 10).

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

### 3.10 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa (nota 11).

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

### 3.11 Arrendamentos

#### A Companhia como arrendatária

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

- *Arrendatário*

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

# IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

- **Ativos de direito de uso**

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso é idêntico ao valor dos passivos de arrendamentos reconhecidos. Contemplam no cálculo custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

- **Passivos de arrendamento**

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua implícita encontrada na taxa de capitação da dívida na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

- **Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor**

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

### 3.12 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

### 3.13 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

### 3.14 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

# IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 16 (a).

### 3.15 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal (nota 19 (b)).

### 3.16 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

### 3.17 Demonstração dos fluxos de caixa (DFC)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

### 3.18 Novas normas e interpretações

A Companhia adotou os novos pronunciamentos e interpretações novas e/ou revisadas pelo CPC, com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2019, que são:

- **CPC nº 06 (R2) – Arrendamentos**

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1).

A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” e arrendamentos de curto prazo. Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para pagamentos futuros e um ativo representando o direito de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento. Os arrendatários reconhecem separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de amortização do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também reavaliam o passivo do arrendamento na ocorrência de eventos como, mudança no prazo do arrendamento, nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos. Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso.

A Companhia possui baixo volume de contratos de arrendamentos e cujos valores, com a adoção do CPC 06 (R2), estão reconhecidos em “Arrendamento mercantil” referente aos pagamentos futuros no montante de R\$64 e “Imobilizado” referente o direito de uso no montante de R\$62, líquidos de depreciação (nota 10).

# IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### ICPC 22 – Incerteza sobre o tratamento de tributos sobre o lucro

Essa interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32 – Tributos sobre o Lucro.

A Companhia analisou as incertezas relacionadas aos tratamentos fiscais na apuração dos tributos sobre o lucro, em conjunto com seus assessores legais internos e externos e não identificou impactos significativos em suas demonstrações financeiras, decorrentes de tratamentos que potencialmente poderiam expor a Companhia à riscos materialmente prováveis de perda. Ao concluir estes estudos, a Administração da Companhia avaliou que nenhuma das posições relevantes adotadas, sofreu qualquer alteração quanto ao julgamento da probabilidade de perdas geradas por eventuais questionamentos por parte das autoridades tributárias.

### 4 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

- CPC 11 – Contratos de Seguros
- CPC 15 (R1) – Definições de negócios
- CPC 26 (R1) e CPC 23 - Definição de omissão material

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos desses pronunciamentos, destacados acima.

### 5 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>% do CDI</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Caixa e bancos		128	1.161
Equivalentes de caixa			
Compromissada (a)	94% a 99,5%	-	5.868
		<u>128</u>	<u>7.029</u>

Equivalentes de caixa estão mensuradas ao valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária.

A análise da Administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 25 (c).

- (a) Títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pelo cliente, com taxas atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e prazos pré-determinados, lastreados por títulos públicos registradas na B3.

### 6 Aplicações financeiras

	<u>Rentabilidade média acumulada da carteira em 2019</u>	<u>2019</u>
	<u>% do CDI</u>	
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	96,3%	6.352
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI		5.239
		<u>11.591</u>

# IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Companhia concentra suas aplicações financeiras no seguinte fundo de investimento:

- Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).
- Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI FI Referenciado DI LP.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição dos fundos, que detém títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

### 7 Caixa restrito

O saldo de caixa restrito é de R\$1.934 (R\$1.772 em 2018), e refere-se a conta reserva dos serviços da dívida, vinculada ao financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. A Companhia deverá manter conta reserva de no mínimo três vezes o valor da última parcela vencida com o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente, incluindo parcela do principal e juros (nota 12). No caso do ICSD inferior a 1,3 a conta reserva deverá ser composta por no mínimo seis vezes o valor da última parcela vencida.

A conta reserva dos serviços da dívida será movimentada exclusivamente para quitação de prestações ou no momento em que a Companhia for dispensada da manutenção da reserva dada pelo BNDES, conforme critérios estabelecidos nos contratos de financiamento. O responsável pelas movimentações da conta é o Banco do Brasil S.A., onde os recursos estão depositados.

### 8 Ativo de concessão

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Ativo financeiro</b>		
Serviços de O&M (b)	1.574	1.172
	<u>1.574</u>	<u>1.172</u>
<b>Ativo contratual</b>		
Implementação da infraestrutura (a)	224.943	211.034
	<u>226.517</u>	<u>212.206</u>
Circulante	<u>18.426</u>	<u>18.651</u>
Não circulante	<u>208.091</u>	<u>193.555</u>

(a) Implementação da infraestrutura – fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

(b) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

# IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

O ativo de concessão está assim distribuído por vencimento:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
A vencer	226.425	212.120
Vencidos		
até 30 dias	3	5
de 31 a 60 dias	3	-
de 61 a 360 dias	5	2
há mais de 361 dias	81	79
	<u>92</u>	<u>86</u>
	<u>226.517</u>	<u>212.206</u>

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) e, portanto, não constituiu provisão para perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa.

A movimentação do ativo de concessão é como segue:

<b>Saldos em 2017</b>	<b><u>325.901</u></b>
Remuneração dos ativos de concessão (nota 20.1)	22.639
Receita de operação e manutenção (nota 20.1)	2.111
Adoção CPC 47	(120.249)
Recebimentos	<u>(18.196)</u>
<b>Saldos em 2018</b>	<b><u>212.206</u></b>
Remuneração dos ativos de concessão (nota 20.1)	32.843
Receita de operação e manutenção (nota 20.1)	1.886
Recebimentos	<u>(20.418)</u>
<b>Saldos em 2019</b>	<b><u>226.517</u></b>

## 9 Tributos e contribuições a compensar

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Imposto de renda a recuperar	226	207
Contribuição social a recuperar	77	-
Imposto de renda retido na fonte	67	353
Contribuição social retido na fonte	-	122
COFINS	33	33
PIS	7	7
	<u>410</u>	<u>722</u>

# IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 10 Imobilizado

	2019		2018		Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	%
Arrendamento de edifícios					
- CPC 06 (R2) (i)	118	(56)	62	-	10% (i)
	<b>118</b>	<b>(56)</b>	<b>62</b>	<b>-</b>	

(i) Com a adoção do CPC 06 (R2), a Companhia passou a registrar os contratos de arrendamento de imóveis como imobilizados (nota 3.17).

### 11 Intangível

Refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na implantação e atualização do ERP-SAP, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.

Movimentação do intangível:

<b>Saldo em 2017</b>	<u>-</u>
Adições	<u>181</u>
<b>Saldo em 2018</b>	<u>181</u>
Adições	9
Amortização	<u>(34)</u>
<b>Saldo em 2019</b>	<u>156</u>

# IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 12 Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

Contrato	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data final	Finalidade	Forma de pagamento	Garantia	Indicador financeiro	2019	2018
10.2.1883.1	18.166	21.12.2010	5,5% a.a.	5,50%	15.01.2021	Financiar os Projetos do Lote F do Leilão 004/2008	Principal e Juros 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2011	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	1.213	2.334
			TJLP + 2,58% a.a.	5,50%	15.05.2025					4.136	4.884
13.2.0422.1	28.200	28.06.2013	3,0% a.a.	3,00%	15.04.2023	Financiar os Projetos do Lote I do Leilão 004/2008	Principal e Juros 168 parcelas mensais a partir de 26 de maio de 2014	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	3.972	5.170
			TJLP + 2,58% a.a.	8,80%	15.02.2028					6.772	7.571
<b>Total</b>										<b>16.093</b>	<b>19.959</b>
<b>Circulante</b>										<b>3.938</b>	<b>3.942</b>
<b>Não circulante</b>										<b>12.155</b>	<b>16.017</b>

Existe interveniência da controladora CTEEP nos contratos de financiamento de BNDES.

Os contratos de BNDES possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros. Na ocorrência do não cumprimento dos indicadores há cláusulas de “*cross default*” que estabelecem a antecipação das dívidas.

Em 31 de dezembro de 2019, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (*covenants*).



# IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
2020	-	3.859
2021	2.855	2.855
2022	2.762	2.762
2023	1.969	1.969
2024	1.572	1.572
2025	1.135	1.135
2026 a 2028	<u>1.862</u>	<u>1.865</u>
	<u><b>12.155</b></u>	<u><b>16.017</b></u>

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

<b>Saldos em 2017</b>	<u><b>23.701</b></u>
Pagamentos de principal	(3.884)
Pagamentos de juros	(1.449)
Juros e variações monetárias e cambiais	<u>1.591</u>
<b>Saldos em 2018</b>	<u><b>19.959</b></u>
Pagamentos de principal	(3.894)
Pagamentos de juros	(1.205)
Juros e variações monetárias e cambiais	<u>1.233</u>
<b>Saldos em 2019</b>	<u><b>16.093</b></u>

### 13 Fornecedores

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

O saldo em 31 de dezembro de 2019 de R\$999 (R\$1.643 em 31 de dezembro de 2018) na rubrica de fornecedores, substancialmente, é composto de valores a pagar de compras para serviços relativos à operação e manutenção.

### 14 Tributos e encargos sociais a recolher

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Imposto de renda	-	118
Contribuição social	6	63
COFINS	150	131
PIS	33	28
INSS	41	38
ISS	12	112
Imposto de renda retido na fonte	11	10
FGTS	-	1
Outros	<u>60</u>	<u>43</u>
	<u><b>313</b></u>	<u><b>544</b></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 15 Encargos regulatórios a recolher

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	512	432
Reserva Global de Reversão – RGR	-	253
Taxa de fiscalização ANEEL	60	66
	<u>572</u>	<u>751</u>
Circulante	<u>68</u>	<u>327</u>
Não circulante	<u>504</u>	<u>424</u>

(i) A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

### 16 Obrigações trabalhistas

	<u>2018</u>
Férias e encargos sociais (*)	<u>90</u>
	<u>90</u>
Circulante	<u>90</u>

(\*) A partir de novembro de 2018 a Companhia terceirizou todo o seu processo administrativo e técnico e, atualmente compartilha recursos com a Controladora por meio de contrato específico (nota 24).

### 17 Provisões

#### (a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui 62 ações cíveis no valor de R\$1.980. Em 31 de dezembro de 2018, não havia demandas judiciais com probabilidade de perda provável.

# IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 18 PIS e COFINS diferidos

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
PIS diferido	4.125	3.895
COFINS diferido	<u>18.998</u>	<u>17.942</u>
	<u><b>23.123</b></u>	<u><b>21.837</b></u>

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de concessão apuradas sobre o ativo financeiro e contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

### 19 Patrimônio líquido

#### (a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 2019 e 2018 é de 221.000.000, em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 2019 e 2018 totaliza R\$220.660 e está representado por ações ordinárias.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Em 18 de setembro de 2018, por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, foi autorizado o aumento de capital social no montante de R\$4.723.

#### (b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<u><b>12.407</b></u>	<u><b>9.225</b></u>
Absorção de parcela de prejuízos acumulados	<u>(12.407)</u>	<u>(9.225)</u>
	<u><b>-</b></u>	<u><b>-</b></u>

# IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### (c) Reservas de lucro

Em 2019 o lucro do exercício foi absorvido pelos prejuízos acumulados e, em 2018, a adoção do CPC 47 gerou o reconhecimento em lucros (prejuízos) acumulados o impacto negativo de R\$72.023, que foi absorvido parcialmente pelos saldos das reservas legal, retenção de lucros e reserva especial de dividendo não distribuído, constituídas em exercícios anteriores, conforme previsto na legislação societária.

## 20 Receita operacional líquida

### 20.1 Composição da receita operacional líquida

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Receita bruta</b>		
Operação e Manutenção (a) (nota 8)	1.886	2.111
Receita de remuneração dos ativos de concessão (b) (nota 8)	32.843	22.639
Prestação de serviços	<u>45</u>	<u>46</u>
<b>Total da receita bruta</b>	<u>34.774</u>	<u>24.796</u>
<b>Tributos sobre a receita</b>		
COFINS	(2.602)	(1.815)
PIS	<u>(565)</u>	<u>(395)</u>
	<u>(3.167)</u>	<u>(2.210)</u>
<b>Encargos regulatórios</b>		
Reserva Global de Reversão – RGR	(490)	(612)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(182)	(187)
Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica – TFSEE	<u>(69)</u>	<u>(72)</u>
	<u>(741)</u>	<u>(871)</u>
	<u><b>30.866</b></u>	<u><b>21.715</b></u>

### (a) Serviços de implementação de infraestrutura e Operação e Manutenção

As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

### (b) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos é reconhecida pela taxa de juros que reflete a volatilidade econômica sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa de desconto representa o componente financeiro baseado em uma taxa de mercado, estabelecida no início do contrato.

## 20.2 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção – O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;
- b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;
- c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas.

A segunda revisão tarifária periódica da Companhia foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 2.556, de 11 de junho de 2019, reduzindo de forma preliminar a RAP em 5,325%, para o contrato 013/2008 e em 5,656% para o contrato 016/2008.

Em novembro de 2019, os recursos administrativos foram deliberados pela ANEEL e seu resultado foi publicado por meio da Resolução Homologatória nº 2.635/2019 alterando o resultado da Resolução ANEEL nº 2.556/2019. Desta forma, a RAP teve sua redução definitiva de 2,369%, para o contrato 013/2008 e em 2,659% para o contrato 016/2008.

As diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos serão apurados e considerados na forma de Parcela de Ajuste – PA no ciclo tarifário 2020/2021, e já foram refletidos nos fluxos de caixa do ativo contratual em 31 de dezembro de 2019.

As próximas revisões tarifárias periódicas da RAP estão descritas na nota 1.2.

### 20.3 Parcela Variável – PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa n.º 729 de 28 de junho de 2016, regulamenta a Parcela Variável (PV) e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. As duas situações são reconhecidas como receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Resolução Normativa nº 782/2017, atualizou a REN nº729/16, extinguindo o adicional de RAP para todas as transmissoras a partir de março de 2018.

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

### 20.4 Reajuste anual da receita

Em 28 de junho de 2019, foi publicada a Resolução Homologatória nº 2.565, estabelecendo as receitas anuais permitidas da Companhia, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020.

De acordo com a Resolução Homologatória nº 2.565, a RAP e valores correspondentes a parcela de ajuste da Companhia (contratos nº 013/2008 e 016/2008), líquidas de PIS e COFINS, (denominada Receita Regulatória) que era de R\$17.871 em 01 de julho de 2018, passou para R\$17.943 em 01 de julho de 2019, apresentando um aumento de R\$72, equivalente a 0,4%.

# IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão – DIT			Total
	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	
013/2008	-	6.035	(258)	-	-	-	5.777
016/2008	1.872	10.587	(537)	-	245	(1)	12.166
	<b>1.872</b>	<b>16.622</b>	<b>(795)</b>	<b>-</b>	<b>245</b>	<b>(1)</b>	<b>17.943</b>

### 21 Custos de implementação da infraestrutura, de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

	2019			2018
	Custos	Despesas	Total	Total
Pessoal (*)	-	-	-	(762)
Serviços	(5.065)	(910)	(6.371)	(5.955)
Materiais	(30)	5	(25)	(12)
Arrendamentos e aluguéis	(104)	(9)	(113)	(75)
Depreciação e amortização	-	(90)	(90)	-
Demandas judiciais	-	(2.395)	(2.395)	-
Outros	(30)	(66)	(96)	(156)
	<b>(5.229)</b>	<b>(3.861)</b>	<b>(9.090)</b>	<b>(6.960)</b>

(\*) A partir de novembro de 2018 a Companhia terceirizou todo o seu processo administrativo e técnico e, atualmente compartilha recursos com a Controladora por meio de contrato específico (nota 24).

### 22 Resultado financeiro

	2019	2018
<b>Receitas</b>		
Rendimentos de aplicações financeiras	586	350
Juros ativos	7	7
Variações monetárias	78	1
Outras	103	6
	<b>774</b>	<b>364</b>
<b>Despesas</b>		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(1.180)	(1.592)
Juros passivos	(19)	(10)
Variações monetárias	(193)	-
Outras	(608)	(235)
	<b>(2.000)</b>	<b>(1.837)</b>
	<b>(1.226)</b>	<b>(1.473)</b>

# IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 23 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/2014.

A Companhia adota o regime de lucro real trimestral e aplica as alíquotas de 25% para IRPJ e 9% para CSLL.

#### (a) Conciliação da alíquota efetiva

A conciliação de despesa de imposto de renda e contribuição social do exercício com o lucro contábil é a seguinte:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	20.549	13.280
Alíquotas nominais vigentes	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Imposto de renda e contribuição social esperada	(6.987)	(4.515)
Realização (Créditos) de IR/CS diferidos sobre prejuízos fiscais e base negativa não reconhecidos (i)	(381)	223
Outros	<u>(775)</u>	<u>237</u>
Imposto de renda e contribuição social efetiva	<u><b>(8.143)</b></u>	<u><b>(4.055)</b></u>
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(247)	(504)
Diferido	<u>(7.896)</u>	<u>(3.551)</u>
	<u><b>(8.143)</b></u>	<u><b>(4.055)</b></u>
Alíquota efetiva	<u><b>40%</b></u>	<u><b>31%</b></u>

(i) Por não possuir expectativa de lucros tributáveis futuros a Companhia adota por prática a não constituição de diferido ativo sobre o prejuízo fiscal e a base negativa de CSLL.

#### (b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R\$1.144 no ativo (R\$9.037 em 2018) refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/2014.

# IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

### 24 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

Natureza da operação	Parte relacionada	2019	2018	2019	2018
		Passivo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Sublocação, Reembolsos e Compartilhamento de despesas com pessoal	CTEEP	119	16	(538)	(224)
		<u>119</u>	<u>16</u>	<u>(538)</u>	<u>(224)</u>

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de outros passivos, no passivo circulante.

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

O contrato de compartilhamento de despesas de pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores compartilhados entre a Companhia e a ISA CTEEP.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício sede da controladora CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais, de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes.



# IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 25 Instrumentos financeiros

#### (a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	<u>Nível</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Ativos financeiros</b>			
<b><u>Valor justo por meio do resultado</u></b>			
Equivalentes de caixa	1	-	5.868
Aplicações financeiras	2	11.591	-
Caixa restrito	2	1.934	1.772
<b><u>Custo amortizado</u></b>			
Caixa e bancos	-	128	1.161
Contas a Receber – Serviços de O&M	-	1.574	1.172
Depósitos judiciais	-	618	618
<b>Ativo contratual</b>	-	224.943	211.034
<b>Passivos financeiros</b>			
<b><u>Custo amortizado</u></b>			
Empréstimos e financiamentos			
Circulante	-	3.938	3.942
Não circulante	-	12.155	16.017
Fornecedores	-	999	1.643
Arrendamento mercantil			
Circulante	-	59	-
Não circulante	-	5	-

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

# IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### (b) Financiamentos

O índice de endividamento no final do exercício é o seguinte:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Empréstimos e financiamentos		
Circulante	3.938	3.942
Não circulante	12.155	16.017
Arrendamento mercantil		
Circulante	59	-
Não circulante	5	-
Dívida total	16.157	19.959
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	<u>11.719</u>	<u>7.029</u>
Dívida líquida	4.438	12.930
Patrimônio líquido	199.362	186.955
Índice de endividamento líquido	2,2%	6,9%

A Companhia possui contratos de empréstimos e financiamentos com cláusulas restritivas (*covenants*) apurados com base nos índices de endividamento (nota 12). Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia atende a todos os requisitos relacionados a cláusulas restritivas.

### (c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

- (i) **Risco de crédito** – A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (NOS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia mantém contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.
- (ii) **Risco de preço** – As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 20.2).
- (iii) **Risco de taxas de juros** – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP (notas 12).
- (iv) **Risco de captação** – A Companhia poderá no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de pagamentos adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida.
- (v) **Risco de liquidez** – As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de: suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

### 26 Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

<u>Modalidade</u>	<u>Vigência</u>	<u>Importância segurada - R\$ mil</u>	<u>Prêmio - R\$ mil</u>
Patrimonial (a)	19/12/19 a 19/12/20	47.585	25
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/19 a 19/12/20	50.000(*)	-
			<u>25</u>

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de Concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade Civil Geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

(\*) A Companhia é cossegurada de 100% da apólice de Responsabilidade Civil Geral da Controladora CTEEP.

\* \* \*

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos  
Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
**Interligação Elétrica do Sul S.A.**  
São Paulo - SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica do Sul S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica do Sul S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 12 de março de 2020.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP034519/O-6



Adilvo França Junior  
Contador CRC-1BA021419/O-4-T-SP